



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

PROCESSO Nº. **092/2026**

DISPENSA Nº. **048/2026**

CONFORME ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Decreto Municipal nº. 010/2024 e 078/2025

O **MUNICÍPIO DE PAINS**, Inscrição no CNPJ Nº 20.920.575/0001-30, com sede na Praça Tonico Rabelo, 164 – Centro – CEP: 35.582-000 – Pains/MG, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará Procedimento de Dispensa, com critério de julgamento **MENOR PREÇO ITEM**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. **010/2024 e 078/2025**, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

15/09/2026 a 17/09/2026.

A Administração Municipal confirmará o recebimento das propostas enviadas através de e-mail, em até 48h (quarenta e oito horas), a partir da recepção.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

licitacao@pains.mg.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://www.pains.mg.gov.br/licitacoes/editais-abertos>

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto deste Procedimento de dispensa o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material para artesanato e atividades lúdicas nas Oficinas, Serviços de Convivência e Grupos de Proteção e Atenção Integral a Família (PAIF) e Projeto Núcleo Vida Saudável.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

www.pains.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

- 1.2.3 – ANEXO III – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO;
- 1.2.4 – ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ME – EPP;
- 1.2.5 – ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO;
- 1.2.6 – ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS;
- 1.2.7 – ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES.

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal, para exercício de **2026**, a saber:

Dotação: 02.06.02.08.245.0802.2096.3.3.90.30.00

Ficha: 359

Fonte de recurso: 1.500.000.0000/1.660.000.0000

Dotação: 02.08.01.27.813.2701.2125.3.3.90.30.00

Ficha: 419

Fonte de recurso: 1.500.000.0000/1.501.000.0000

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de **R\$ 64.241,71 (sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta um centavos) por ano.**

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. O presente Procedimento de Dispensa ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: licitacao@pains.mg.gov.br, preferencialmente fazendo referência à DISPENSA.

4.1.1 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico (e-mail), a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos.

4.1.1.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.1.1.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

4.1.1.3 **Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.**

4.2 - **Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados após solicitado pelo Setor de Licitações que comunicará a empresa vencedora, ou seja, de melhor proposta para apresentar, via e-mail ou protocolado no setor de licitação, em até 03 (três) dias após considerada vencedora:**

➤ **Habilitação – caso PESSOA JURÍDICA:**

4.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.2.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

4.2.1.2 – Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

4.2.1.3 – Cartão CNPJ.

4.2.1.4 – Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal.

4.2.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

4.2.2.1 - Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

4.2.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.2.3.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.2.3.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

4.2.3.3 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

4.2.3.4 – CND trabalhista.

4.2.4. DECLARAÇÕES

4.2.4.1 - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública – ANEXO III;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

4.2.4.2 - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber – ANEXO IV;

4.2.4.3 - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento – ANEXO V;

4.2.4.4 - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber – ANEXO VI;

4.2.4.5 - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021- conforme inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal (Não emprega menor) – ANEXO VII.

4.2.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.2.5.1 - Comprovação de Capacidade Técnica, através de apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação. O atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado deverá vir assinado pelo representante legal da empresa emitente, devidamente comprovado, ou por seu Procurador (procuração pública).

4.2.5.1.1 - Na descrição deverão conter informações que permitam o entendimento dos trabalhos realizados, bem como aferir a semelhança ou afinidade com o objeto licitado.

4.2.6. OUTROS DOCUMENTOS

4.2.6.1 –

➤ **Habilitação – caso PESSOA FÍSICA:**

4.3.1. DOCUMENTOS

4.3.1.1 – Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF.

4.3.1.2 – Cédula de Identidade.

4.3.1.3 – Número do PIS/PASEP/NIT.

4.3.1.4 – Comprovante de endereço.

4.3.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.3.2.1 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

4.3.2.4 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

4.3.2.5 – CND trabalhista.

4.3.3. DECLARAÇÕES

4.3.3.1 - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública – ANEXO III;

4.3.3.2 - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento – ANEXO V;

4.3.3.3 - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021-conforme inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal (Não emprega menor) – ANEXO VII.

4.3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.3.4.1 - Comprovação de Capacidade Técnica, através de apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação. O atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado deverá vir assinado pelo representante legal da empresa emitente, devidamente comprovado, ou por seu Procurador (procuração pública).

4.3.4.1.1 - Na descrição deverão conter informações que permitam o entendimento dos trabalhos realizados, bem como aferir a semelhança ou afinidade com o objeto licitado.

4.3.5. OUTROS DOCUMENTOS

-

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá, em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da mercadoria, mediante nota fiscal devidamente atestada pelo responsável, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.1.1. A nota fiscal deverá ser emitida com destaque do Imposto de Renda OU justificativa da não retenção de acordo com o Decreto Municipal 92/2023 e IN RFB 1.234/2012 e IN RFB 2145/2023.

5.1.2. Se a Nota Fiscal for emitida sem a retenção OU uma justificativa fundamentada, a mesma será devolvida para a emissão correta

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

5.3. Nos casos em que o procedimento prever a contratação de pessoa física, o pagamento será realizado após envio de relatório do setor competente, atestando a execução do objeto, no mesmo prazo indicado no item 5.1.

6.0 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

- a) Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;
- c) Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados ou materiais / equipamentos em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta;
- e) Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;
- f) Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas;
- g) Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem prestados ou materiais / equipamentos entregues;
- h) Efetuar o pagamento devido pelo (a) perfeito (a) prestação dos serviços ou entrega de materiais / equipamentos, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;
- i) Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas;
- j) Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;
- k) Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;
- m) Rejeitar os serviços ou materiais / equipamentos em desconformidade com o presente instrumento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

n) Demais descrições elencadas no Termo de Referência.

7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de empregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral na prestação dos serviços em conformidade com o objeto.

a) Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos;

b) Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE;

c) Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes;

d) Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto – cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente;

e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;

g) Realizar a execução do objeto em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento;

h) A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;

i) O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

j) Demais descrições elencadas no Termo de Referência.

8.0. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pelo(a) senhor(a) **ROSILENE NASCIMENTO DA SILVA** representante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;

8.2. Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

8.3. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;

8.4. O relatório de entrega / execução do objeto será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;

8.5. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

9.0. DAS SANÇÕES

9.1 Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

9.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.

b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.

c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.

d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

10.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. Poderá o Município revogar o presente Aviso do Procedimento de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

10.2. O Município deverá anular o presente Aviso do Procedimento de Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

10.3. A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

10.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Pains-MG, 14 de Setembro de 2026

ITAMAR RAFAEL DE
CASTRO:363153386
15

Assinado de forma digital
por ITAMAR RAFAEL DE
CASTRO:36315338615
Dados: 2026.09.14
10:04:54 -03'00'

ITAMAR RAFAEL DE CASTRO
Prefeito Municipal

www.pains.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

TERMO DE REFERÊNCIA

Dispensa de Licitação

Requisitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

1 – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO
1.1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO
Destina-se a aquisição de material para artesanato e atividades lúdicas nas Oficinas, Serviços de Convivência e Grupos de Proteção e Atenção Integral a Família (PAIF) e Projeto Núcleo Vida Saudável. Contratação por Registro de Preço? (x) Sim () Não

1.2 – DESCRIÇÃO DOS BENS E/OU SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
--

ITEM	Demanda Prevista	UNIDADE	QTE
1	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 519 – BRANCO DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
2	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 520 – PRETO DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
3	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 825 - AZUL COUNTRY DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
4	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 579 - AZUL HORTENSIA DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
5	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 535 - AZUL MAR DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
6	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 596 - AZUL PETRÓLEO DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
7	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 508 - VERMELHO ESCARLATE DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
8	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 541 - VERMELHO VIVO DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
9	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 827 – ROMÃ DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
10	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 826 – CEREJA DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
11	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 504 - AMARELO LIMÃO DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
12	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 505 - AMARELO OURO DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

13	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 525 – CAMURÇA DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
14	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 574 - CINZA LUNAR DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
15	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 516 – VIOLETA DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
16	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 528 - LILÁS DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
17	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML –549 – MAGENTA DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
18	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 915 – ORQUÍDEA DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
19	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 567 - ROSA CHÁ DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
20	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 828 - ROSA ANTIGO DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
21	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 542 - ROSA ESCURO DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
22	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 829 – FLAMINGO DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
23	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 830 – TERRACOTA DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
24	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 517 – LARANJA DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
25	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 531 - MARROM DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
26	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 815 - CASTANHO CLARO DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
27	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 510 - VERDE FOLHA DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
28	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 802 - VERDE MAÇA DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
29	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 570 - VERDE PISTACHE DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
30	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 822 - VERDE COUNTRY DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
31	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML –513 - VERDE MUSGO DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
32	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 511 - VERDE BANDEIRA DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
33	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML –CERÂMICA DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
34	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 818 - CAMURÇA QUEIMADA DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
35	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 595 – BORDEAUX DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

36	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 819 – CONCRETO DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
37	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 835 – SAARA DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
38	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 817 – AREIA DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
39	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 518 – SALMÃO DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
40	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 808 – AMARELO BEBÊ DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
41	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 537 – ROSA DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
42	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 526 – MARROM ESCURO DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
43	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 814 – CHOCOLATE DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
44	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 585 – CAPUCCINO DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
45	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 914 – ARANDANO DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
46	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 500 – CLAREADOR DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	9
47	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 519 – BRANCO DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	9
48	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 817 – AREIA DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
49	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 566 – PÊSSEGO DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
50	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 525 – CAMURÇA DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
51	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 631 – PAPAYA DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
52	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 518 – SALMÃO DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
53	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 589 – AMARELO CANÁRIO DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
54	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 517 – LARANJA DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
55	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 801 – TANGERINA DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
56	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 829 – FLAMINGO DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
57	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 800 – VERMELHO BEBÊ DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
58	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 507 – VERMELHO FOGO DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

59	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 984 – VERMELHO NATAL DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
60	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 805 – GOIABA QUEIMADA DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
61	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 632 – VERMELHO PROFUNDO DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
62	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 565 – VINHO DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
63	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 813 – ROSA BEBÊ DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
64	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 909 – TUTTI-FRUTTI DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
65	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 537 – ROSA DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
66	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 527 – PINK DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
67	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 542 – ROSA ESCURO DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
68	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 549 – MAGENTA DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
69	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 640 – PITAYA DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
70	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 995 – UVA DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
71	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 587 – LAVANDA DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
72	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 638 – FLOR DE MALVA DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
73	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 998 – AMORA DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
74	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 516 – VIOLETA DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
75	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 811 – AZUL BEBÊ DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
76	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 579 – AZUL HORTÊNSIA DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
77	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 535 – AZUL MAR DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
78	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 568 – AZUL CERÚLEO DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
79	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 502 – AZUL COBALTO DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
80	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 501 – AZUL TURQUESA DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
81	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 544 – AZUL MARINHO DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

82	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 822 – VERDE COUNTRY DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
83	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 990 – MENTA DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
84	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 802 – VERDE MAÇA DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
85	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 510 – VERDE FOLHA DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
86	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 513 – VERDE MUSGO DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
87	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 511 – VERDE BANDEIRA DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
88	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 570 – VERDE PISTACHE DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
89	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 643 – TIJOLO DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
90	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 815 – CASTANHO CLARO DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
91	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 585 – CAPUCCINO DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
92	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 814 – CHOCOLATE DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
93	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 531 – MARROM DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
94	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 551 – SÉPIA DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
95	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 933 – CINZA DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
96	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 574 – CINZA LUNAR DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3
97	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 520 – PRETO DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	6
98	ACQUA BETUME 100ML – 19210 DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	4
99	VERNIZ ACRÍLICO BRILHANTE 250ML – 15025	LATA	4
100	VERNIZ ACRÍLICO FOSCO 250ML – 16925	LATA	6
101	PRIMER PARA METAL PET E VIDROS 250ML - 18925	POTE	4
102	VERNIZ SPRAY BRILHANTE 300ML - 10672 DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	LATA	4
103	VERNIZ SPRAY FOSCO 300ML - 10972 DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	LATA	4
104	PASTA PARA MODELAGEM 250ML – 13425 DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	4
105	TELA PARA PINTURA 20X30CM	PEÇA	25
106	TELA PARA PINTURA 30X40CM	PEÇA	25
107	TELA PARA PINTURA 50X70CM	PEÇA	25





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

108	BANDEJA TRABALHADA PEQUENA LASER – 29843	PEÇA	25
109	CAIXA JÓIA 8X20X20 PÉ TRABALHADO – 01544	PEÇA	25
110	CAIXA MDF CAMISA 10X28X40 – 01363	PEÇA	25
111	CAIXA MDF PRESENTE 20X10X05 – 01269	PEÇA	25
112	CAIXA MDF PRESENTE 8X8X8 – 01327	PEÇA	25
113	CAIXA MDF SEXTAVADA MEDIA 5X10 – 01313	PEÇA	25
114	CAIXA PRESENTE MDF 13X36X36 – 01402	PEÇA	25
115	CAIXA PRESENTE MDF PORTA ANEL – 01358	PEÇA	25
116	CAIXA PRESENTE MDF PORTA CARTÃO – 01396	PEÇA	25
117	CAIXA REDONDA – 29867	PEÇA	25
118	DIVINO ESPÍRITO SANTO RESIN PEQUENO NOVO – 11653	PEÇA	50
119	ORATÓRIO GRANDE COM PORTAS 42AX14.5L – 20389	PEÇA	10
120	ORATÓRIO MDF VAZADO C/ BASE – 11770	PEÇA	10
121	PORTA BOLO – 01489	PEÇA	25
122	PORTA CHAVES C/ ONDA EM CIMA – 42812	PEÇA	25
123	PORTA PANETONE ARTE FRANCESA – 29864	PEÇA	25
124	PORTA RETRATO 10X15 – 24106	PEÇA	25
125	SOUSPLAT FINO VAZ LASER OITAVADO 35X37.5CM – 20306	PEÇA	50
126	SOUSPLAT REDONDO FINO 33CM 1019 – 20307	PEÇA	50
127	TRIO BANDEJA QUADRADA LASER G - 11807	PEÇA	5
128	TRIO BANDEJA QUADRADA LASER M – 27345	PEÇA	5
129	TRIO BANDEJA QUADRADA LASER P – 11835	PEÇA	5
130	TRIO NICHOS REDONDOS – 44755	PEÇA	5
131	VASINHO VAZADO MINIATURA – 09165	PEÇA	25
132	PAPEL PARA DECOUPAGE MOTIVOS DIVERSOS	FOLHA	25
133	TECIDO PANO COPA LISO 100% ALGODÃO PEÇA	PEÇA	1
134	JUTA CRUA PEÇA	PEÇA	1
135	FITA CETIM Nº01 – ROLO 10M - CORES DIVERSAS	ROLO	1
136	FITA CETIM Nº03 – ROLO 10M - CORES DIVERSAS	ROLO	5
137	FITA CETIM Nº05 – ROLO 10M - CORES DIVERSAS	ROLO	5
138	FITA CETIM Nº09 – ROLO 10M - CORES DIVERSAS	ROLO	5
139	FITA CETIM Nº12 – ROLO 10M - CORES DIVERSAS	ROLO	5
140	RENDA BRANCA 02 CM – ROLO COM 10M	ROLO	5
141	RENDA BRANCA 03 CM – ROLO COM 10M	ROLO	5
142	RENDA BRANCA 05CM – ROLO COM 10M	ROLO	5
143	COLA CASCOREZ 1KG	FRASCO	3
144	PINCEL CHATO RETO REF146 – 08 – 60146008 COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TIGRE	PEÇA	8
145	PINCEL CHATO RETO REF146 – 14 – 60146014 COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TIGRE	PEÇA	8

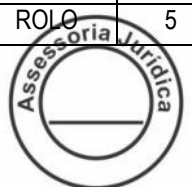




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

146	PINCEL CHATO RETO REF146 – 18 – 60146018 COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TIGRE	PEÇA	8
147	PINCEL CHATO CHANFRADO REF 847 – 06 – 60847006 COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TIGRE	PEÇA	8
148	PINCEL CHATO CHANFRADO REF 847 -10 – 60847010 COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TIGRE	PEÇA	8
149	PINCEL CHATO CHANFRADO REF 847 -14 – 60847014 COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TIGRE	PEÇA	8
150	PINCEL CHATO CHANFRADO REF 847 -20 – 60847020 COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TIGRE	PEÇA	8
151	PINCEL REDONDO REF 816 – 04 – 60816004 COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TIGRE	PEÇA	8
152	PINCEL REDONDO REF 816 – 08 – 60816008 COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TIGRE	PEÇA	8
153	PINCEL REDONDO REF 816 – 14 – 60816014 COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TIGRE	PEÇA	8
154	PINCEL REDONDO REF 816 – 20 – 60816020 COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TIGRE	PEÇA	8
155	PINCEL FAN LEQUE REF 818 – 818 – 03 – 60816003 COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TIGRE	PEÇA	8
156	PINCEL FAN LEQUE REF 818 – 818 – 06 – 80818006 COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TIGRE	PEÇA	8
157	PINCEL REDONDO PITUÁ REF 803 – 803 COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TIGRE	PEÇA	8
158	PINCEL CHATO RETO REF843 – 10 – 60843010 COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TIGRE	PEÇA	8
159	PINCEL CHATO RETO REF843 – 14 – 60843014 COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TIGRE	PEÇA	8
160	PINCEL CHATO RETO REF843 – 18 – 60843018 COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TIGRE	PEÇA	8
161	PINCEL REDONDO LINER 302 - 302	PEÇA	8
162	FLORES ARTIFICIAIS PEQUENAS – HASTE COM 10 FLORES	PEÇA	8
163	FLORES ARTIFICIAIS MÉDIAS – HASTE COM 6 FLORES	PEÇA	8
164	FLORES ARTIFICIAIS ROSAS MEDIAS – HASTE COM 6 FLORES	PEÇA	8
165	FLORES ARTIFICIAIS GIRASSOL – HASTE COM 6 FLORES	PEÇA	8
166	GRAMPEADOR DE PAREDES	PEÇA	2
167	AGULHA DE MÃO Nº 26	PEÇA	100
168	AGULHA DE MÃO Nº 28	PEÇA	100
169	AGULHA DE MÃO Nº 30	PEÇA	1
170	CORDÃO CISAL ROLO	ROLO	10
171	VIÉS 4CM ESPESSURA AZUL – ROLO	ROLO	5
172	VIÉS 4CM ESPESSURA AMARELO – ROLO	ROLO	5
173	VIÉS 4CM ESPESSURA VERMELHO – ROLO	ROLO	5
174	VIÉS 4CM ESPESSURA VERDE – ROLO	ROLO	5
175	VIÉS 4CM ESPESSURA PRETO – ROLO	ROLO	5
176	VIÉS 4CM ESPESSURA BRANCO – ROLO	ROLO	5



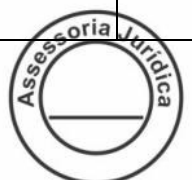


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

177	VIÊS 4CM ESPESSURA ROSA - ROLO	ROLO	5
178	TOALHA DE ROSTO PARA PINTURA	PEÇA	30
179	LINHA PARA CROCHÊ E BORDADO – 1000M – 100% ALGODÃO – 8001 – BRANCO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CLÉA	NOVELO	3
180	LINHA PARA CROCHÊ E BORDADO – 1000M – 100% ALGODÃO – 7650 – AMÊNDOA BRANCO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CLÉA	NOVELO	3
181	LINHA PARA CROCHÊ E BORDADO – 1000M – 100% ALGODÃO – 7382 – CHOCOLATE BRANCO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CLÉA	NOVELO	3
182	LINHA PARA CROCHÊ E BORDADO – 1000M – 100% ALGODÃO – 7529 – TERRACOTA BRANCO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CLÉA	NOVELO	3
183	LINHA PARA CROCHÊ E BORDADO 1000M – 100% ALGODÃO – 1236 – LIMA BRANCO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CLÉA	NOVELO	3
184	LINHA PARA CROCHÊ E BORDADO – 1000M – 100% ALGODÃO – 1289 – CANÁRIO BRANCO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CLÉA	NOVELO	3
185	LINHA PARA CROCHÊ E BORDADO – 1000M – 100% ALGODÃO – 4456 – LARANJA BRANCO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CLÉA	NOVELO	3
186	LINHA PARA CROCHÊ E BORDADO – 1000M – 100% ALGODÃO – 4021 – TANGERINA TANGO BRANCO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CLÉA	NOVELO	3
187	LINHA PARA CROCHÊ E BORDADO – 1000M – 100% ALGODÃO – 3754 – ROSA PINK BRANCO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CLÉA	NOVELO	3
188	LINHA PARA CROCHÊ E BORDADO – 1000M – 100% ALGODÃO – 3839 – ROSA CÍTRICO BRANCO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CLÉA	NOVELO	3
189	LINHA PARA CROCHÊ E BORDADO – 1000M – 100% ALGODÃO – 6085 – BALÉ BRANCO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CLÉA	NOVELO	3
190	LINHA PARA CROCHÊ E BORDADO – 1000M – 100% ALGODÃO – 3106 – CONTO DE FADAS BRANCO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CLÉA	NOVELO	3
191	LINHA PARA CROCHÊ E BORDADO – 1000M – 100% ALGODÃO – 3048 – FLAMINGO BRANCO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CLÉA	NOVELO	3
192	LINHA PARA CROCHÊ E BORDADO – 1000M – 100% ALGODÃO – 3583 – CEREJA BRANCO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CLÉA	NOVELO	3
193	LINHA PARA CROCHÊ E BORDADO – 1000M – 100% ALGODÃO – 3402 – VERMELHO CÍRCULO BRANCO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CLÉA	NOVELO	3
194	LINHA PARA CROCHÊ E BORDADO – 1000M – 100% ALGODÃO – 6313 – AMORA BRANCO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CLÉA	NOVELO	3
195	LINHA PARA CROCHÊ E BORDADO – 1000M – 100% ALGODÃO – 6567 – ROXO CÍTRICO BRANCO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CLÉA	NOVELO	3
196	LINHA PARA CROCHÊ E BORDADO – 1000M – 100% ALGODÃO – 2500 – ACQUA BRANCO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CLÉA	NOVELO	3
197	LINHA PARA CROCHÊ E BORDADO – 1000M – 100% ALGODÃO – 2151 – CÉU BRANCO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CLÉA	NOVELO	3
198	LINHA PARA CROCHÊ E BORDADO – 1000M – 100% ALGODÃO – 2194 – TURQUESA BRANCO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CLÉA	NOVELO	3
199	LINHA PARA CROCHÊ E BORDADO – 1000M – 100% ALGODÃO – 2829 – AZUL BIC BRANCO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CLÉA	NOVELO	3



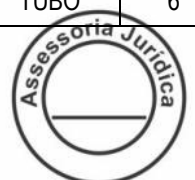


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

200	LINHA PARA CROCHÊ E BORDADO – 1000M – 100% ALGODÃO – 2856 – ANIL PROFUNDO BRANCO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CLÉA	NOVELO	3
201	LINHA PARA CROCHÊ E BORDADO – 1000M – 100% ALGODÃO – 5363 – ESMERALDA BRANCO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CLÉA	NOVELO	3
202	LINHA PARA CROCHÊ E BORDADO – 1000M – 100% ALGODÃO – 5767 – BANDEIRA BRANCO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CLÉA	NOVELO	3
203	LINHA PARA CROCHÊ E BORDADO – 1000M – 100% ALGODÃO – 5398 – MUSGO BRANCO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CLÉA	NOVELO	3
204	LINHA PARA CROCHÊ E BORDADO – 1000M – 100% ALGODÃO – 5947 – VERDE CÍTRICO BRANCO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CLÉA	NOVELO	3
205	LINHA PARA CROCHÊ E BORDADO – 1000M – 100% ALGODÃO – 5583 – VERDE LIMÃO BRANCO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CLÉA	NOVELO	3
206	LINHA PARA CROCHÊ E BORDADO – 1000M – 100% ALGODÃO – 5743 – NEO MINT BRANCO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CLÉA	NOVELO	3
207	LINHA PARA CROCHÊ E BORDADO – 1000M – 100% ALGODÃO – 8473 – ALUMÍNIO BRANCO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CLÉA	NOVELO	3
208	LINHA PARA CROCHÊ E BORDADO – 1000M – 100% ALGODÃO – 8312 – PEDRA BRANCO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CLÉA	NOVELO	3
209	LINHA PARA CROCHÊ E BORDADO – 1000M – 100% ALGODÃO – 8990 – PRETO BRANCO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CLÉA	NOVELO	3
210	LINHA PARA CROCHÊ E BORDADO – 1000M – 100% ALGODÃO – 9427 – FLOR BRANCO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CLÉA	NOVELO	3
211	FIBRA DE POLIESTER – PCT 1KG	PCTE	8
212	EXTENSÃO – FIO LONGO	PEÇA	3
213	PÉROLA 10MM – PCT 500 GR – BRANCO	PCT	3
214	PÉROLA 10MM – PCT 500 GR – DOURADO	PCT	3
215	PÉROLA 10MM – PCT 500 GR – PRATA	PCT	3
216	PÉROLA 10MM – PCT 500 GR – VERMELHO	PCT	3
217	PÉROLA 10MM – PCT 500 GR – AZUL	PCT	3
218	PÉROLA 10MM – PCT 500 GR – VERDE	PCT	3
219	MEIA PÉROLA 10MM – PCT 500 GR – BRANCO	PCT	3
220	MEIA PÉROLA 10MM – PCT 500 GR – DOURADO	PCT	3
221	MEIA PÉROLA 10MM – PCT 500 GR – PRATA	PCT	3
222	MEIA PÉROLA 10MM – PCT 500 GR – VERMELHO	PCT	3
223	MEIA PÉROLA 10MM – PCT 500 GR – AZUL	PCT	3
224	MEIA PÉROLA 10MM – PCT 500 GR – VERDE	PCT	3
225	LINHA DE COSTURA – CONE 1500M – 100% ALGODÃO – BRANCO	CONE	5
226	LINHA DE COSTURA – CONE 1500M – 100% ALGODÃO – PRETO	CONE	5
227	LINHA DE COSTURA – CONE 1500M – 100% ALGODÃO – AZUL	CONE	5
228	LINHA DE COSTURA – CONE 1500M – 100% ALGODÃO – VERDE	CONE	5
229	LINHA DE COSTURA – CONE 1500M – 100% ALGODÃO – VERMELHO	CONE	5
230	LINHA DE COSTURA – CONE 1500M – 100% ALGODÃO – AMARELO	CONE	5
231	COLA DE SILICONE 100 ML	TUBO	6





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

232	BOLA DE NATAL PEROLIZADA – VERMELHA 20 CM	PEÇA	15
233	BOLA DE NATAL PEROLIZADA – VERMELHA 15 CM	PEÇA	15
234	BOLA DE NATAL PEROLIZADA – VERMELHA 10 CM	PEÇA	15
235	BOLA DE NATAL PEROLIZADA – VERMELHA 08 CM	PEÇA	15
236	BOLA DE NATAL PEROLIZADA – VERMELHA 05 CM	PEÇA	15
237	BOLA DE NATAL PEROLIZADA – DOURADA 20 CM	PEÇA	15
238	BOLA DE NATAL PEROLIZADA – DOURADA 15 CM	PEÇA	15
239	BOLA DE NATAL PEROLIZADA – DOURADA 10 CM	PEÇA	15
240	BOLA DE NATAL PEROLIZADA – DOURADA 08 CM	PEÇA	15
241	BOLA DE NATAL PEROLIZADA – DOURADA 05 CM	PEÇA	15
242	BOLA DE NATAL PEROLIZADA – COM GLITTER - VERMELHA 20 CM	PEÇA	15
243	BOLA DE NATAL PEROLIZADA –COM GLITTER - VERMELHA 15 CM	PEÇA	15
244	BOLA DE NATAL PEROLIZADA –COM GLITTER - VERMELHA 10 CM	PEÇA	15
245	BOLA DE NATAL PEROLIZADA –COM GLITTER - VERMELHA 08 CM	PEÇA	15
246	BOLA DE NATAL PEROLIZADA –COM GLITTER - VERMELHA 05 CM	PEÇA	15
247	BOLA DE NATAL PEROLIZADA –COM GLITTER - DOURADA 20 CM	PEÇA	15
248	BOLA DE NATAL PEROLIZADA –COM GLITTER - DOURADA 15 CM	PEÇA	15
249	BOLA DE NATAL PEROLIZADA –COM GLITTER - DOURADA 10 CM	PEÇA	15
250	BOLA DE NATAL PEROLIZADA –COM GLITTER - DOURADA 08 CM	PEÇA	15
251	BOLA DE NATAL PEROLIZADA – COM GLITTER - DOURADA 05 CM	ROLO	15
252	LAÇOS DE FITA/TECIDO SINTÉTICO E ARAMADO – VERMELHO – 5X5X2CM	ROLO	15
253	LAÇOS DE FITA/TECIDO SINTÉTICO E ARAMADO – VERMELHO – 6X22X24CM	ROLO	15
254	LAÇOS DE FITA/TECIDO SINTÉTICO E ARAMADO – DOURADO – 5X5X2CM	ROLO	15
255	LAÇOS DE FITA/TECIDO SINTÉTICO E ARAMADO – DOURADO – 6X22X24CM	PEÇA	15
256	BONECOS PAPAI NOEL PARA ÁRVORE DE NATAL – 10X7CM	PEÇA	5
257	PINHAS DECORATIVAS	PEÇA	10
258	RAMO DOURADO PARA ÁRVORE DE NATAL – 20CM	PEÇA	6
259	ESTRELA DOURADA TAM MEDIO 15 CM	ROLO	6
260	FITA ARAMADA TELADA – VERMELHA – 9M X 6,3CM	ROLO	5
261	FITA ARAMADA TELADA – DOURADA – 9M X 6,3CM	PEÇA	5
262	PLACA DE ESPUMA DE POLIURETANO ESPESSURA 2,5CM – DENSIDADE D23	PEÇA	10
263	PLACA DE ESPUMA DE POLIURETANO ESPESSURA 2,5CM – DENSIDADE D28	PEÇA	10
264	PISCA PISCA 100 LAMPADAS - BRANCO	PEÇA	10
265	ENCORDOAMENTO PARA VIOLAO	PCTE 6 cordas	15





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

1.3 – PRAZO DO CONTRATO / ATA E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

Prazo de execução :04 meses contados a partir da assinatura do contrato

2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 – MOTIVAÇÃO / OBJETIVOS / RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição é relevantemente necessária, considerando a necessidade de manutenção e planejada ampliação dos Serviços de Proteção Integral a Família, bem como a instalação de oficinas de artes e artesanato no ambiente de assistência social do município.

No momento as atividades já existentes e ministradas pelo CRAS encontram-se na eminência de suspensão por falta deste material. Tal medida seria extremamente danosa para os usuários que já se encontram em participação.

O planejamento para os próximos 12 meses é a criação de mais 03 grupos e oficinas, contemplando as três idades (infância, adulta, idosa).

Os resultados que se espera é a maior integração social dos usuários, bem como a preparação de crianças e jovens para o futuro pelo subsidio de formação e informações necessárias a melhor e mais fácil inserção no mercado de trabalho e ou formação intelectual.

2.2 – ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Alinhada está a Secretaria de Desenvolvimento Social com as demais Secretarias e serviços municipais, como Secretaria da Educação e o serviço de assistência ao idoso, considerando que o material ora solicitado é usado também nestes departamentos.

2.3 – PRODUTIVIDADE / CAPACIDADE MÍNIMA DE FORNECIMENTO DA SOLUÇÃO

2.5 – NATUREZA DO OBJETO

BENS DE NATUREZA COMUM

2.6 – FORMA E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor se dará por PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21.

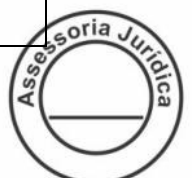
2.7 – CONFORMIDADE TÉCNICA/LEGAL

A aquisição / contratação objeto deste Termo de Referência obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21, além do Decreto Municipal nº 010/2024, 078/2025 e demais normas pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no presente Termo de Referência, no Edital da licitação e em seus anexos.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução contempla o fornecimento do objeto em sua totalidade, abrangendo:

- todas as especificações técnicas mínimas necessárias para pleno atendimento da demanda administrativa;
- entrega do bem/serviço dentro dos prazos definidos;
- cumprimento integral das condições de qualidade, desempenho e funcionalidade;
- atendimento às normas legais e regulamentares pertinentes;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

- suporte ou garantia mínima prevista em lei ou em regulamento, quando aplicável.

A contratação busca solucionar, de forma rápida e eficiente, uma necessidade recorrente e de baixo valor. A solução é adequada porque permite suprir a demanda com celeridade, reduzindo riscos operacionais e assegurando a continuidade das atividades do órgão.

A execução da solução deverá ocorrer de maneira integrada, desde a entrega até a comprovação do atendimento das especificações. O fornecedor deverá assegurar a compatibilidade técnica do produto, bem como manter padrão de qualidade suficiente para que o objeto atenda plenamente à finalidade pública pretendida.

Em síntese, a solução proposta contempla a entrega integral do objeto, com qualidade, segurança, cumprimento de prazos e atendimento à demanda específica, observando-se os limites de valor e as condições estabelecidas para a dispensa de licitação.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS TÉCNICOS E DE QUALIDADE

Não se aplica.

4.2. VISTORIA

Não se aplica.

4.3. AMOSTRA / LAUDO TÉCNICO / PROVA DE CONCEITO

NÃO SE APLICA.

4.4. GARANTIA DOS MATERIAIS E SERVIÇOS

Garantia conforme o fabricante.

Substituição em 02(dois) dias úteis.

5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 – ROTINAS DE EXECUÇÃO

A mercadoria deverá ser entregue em até 05 dias úteis, em local indicado na NAF, , de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 11h e de 13h às 16h, mediante documento fiscal e NAF.

5.2 – FORMAS/MEIOS DE COMUNICAÇÃO

5.3 – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 15 dias úteis após o recebimento da mercadoria , mediante apresentação de documento fiscal, devidamente assinado pelo responsável.

a) A nota fiscal deverá ser emitida com destaque do Imposto de Renda OU justificativa da não retenção de acordo com o Decreto Municipal 92/2023 e IN RFB 1.234/2012 e IN RFB 2145/2023.

b) Se a Nota Fiscal for emitida sem a retenção OU uma justificativa fundamentada, a mesma será devolvida para a emissão





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

correta.

6- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 – FORMA DE SOLICITAÇÃO

A formalização da solicitação se dará através de ordem de fornecimento expedida pelo Setor de Compras do Município.

6.2 – RECURSOS HUMANOS PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

✓ Compete à Seção de Compras expedir as autorizações de fornecimento (requisições) à contratada, e ao Almojarifado receber e atestar as faturas (notas fiscais) emitidas pela mesma, juntamente com um representante da Secretaria demandante.

Gestor do Contrato: Secretário Municipal de Desenvolvimento Social – Maria da Consolação Veloso Melo

Fiscal do Contrato: Rosilene Nascimento da Silva

7 – INFRAÇÕES CONTRATUAIS/SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Pains, além do cometimento de quaisquer das infrações previstas no art. 155, da Lei Federal Nº 14.133/21, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas sanções, de acordo com os arts. 156, 162 e demais sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/21, e as disposições do Decreto Municipal nº 10/2024 e 78/2025.

8 – DADOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 – ORÇAMENTO DETALHADO E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

VALOR MÉDIO

CONFORME TABELA ANEXA

Item	Bens / Serviços	Custo Unit.	Qtde	Custo Total
1				
2				
3				
Total:				

8.2 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Baseando-se na pesquisa realizada em conformidade com a previsão do art. 23, inciso IV – pesquisa direta com fornecedor - da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme memória de cálculo dos valores unitários acima e com base nos documentos anexados ao processo.

Justificativa de escolha dos fornecedores: fornecedores regionais

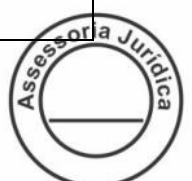
8.3 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em observância ao disposto no art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2.000, as despesas decorrentes da contratação objeto deste termo de referência têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária:

Dotação: 02.06.02.08.245.0802.2096.3.3.90.30.00

Ficha: 359





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

Fonte de recurso: 1500/1660

Dotação: 02.08.01.27.813.2701.2125.3.3.90.30.00

Ficha: 419

Fonte de recurso: 1500/1501

9 – OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR

9.1. Responsabilizar-se-á pela entrega do objeto especificado no presente TR.

9.2. Responsabilizar-se-á por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessários à entrega do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista e quaisquer outros decorrentes dos serviços constantes do presente TR.

9.3 Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pela contratada, seus empregados ou prepostos, ao contratante ou a terceiros.

9.4 Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme Lei Federal nº 14.133/21.

9.5 Observar a forma de fornecimento dos produtos / execução dos serviços.

9.6 Seguir a orientação dada pelo Município, quanto à forma de fornecimento dos produtos / execução dos serviços.

9.7 Cobrir por sua conta os gastos decorrentes do fornecimento dos produtos / execução dos serviços, seguindo a orientação dada pelo Município e a pontualidade.

9.8 Apresentar junto às faturas, os comprovantes de quitação das obrigações decorrentes com a execução da ata/contrato e manter durante o fornecimento dos produtos / execução dos serviços as condições de habilitação e qualificações exigidas.

9.9 Substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos fornecidos ou refazer os serviços que não satisfazer a qualidade e condições previamente contratadas.

9.10. Ressarcir todos os prejuízos causados ao patrimônio público ou a terceiros durante o fornecimento dos produtos, objeto da presente ata / contrato, não excluindo ou realizando essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município.

9.11. Não utilizar mão de obra infantil, ou a utilizar conforme ditames da Lei Federal nº Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999.

9.12. A entrega/execução deverá ser nas condições e prazos previstos no presente Termo de Referência.

10 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO CONTRATANTE

10.1. Fornecer a orientação para a melhor execução da ata/contrato, em especial a forma de fornecimento dos produtos.

10.2. Supervisionar e fiscalizar o fornecimento dos produtos.

10.3. Fazer os pagamentos devidos mediante as faturas, que deverão ser por ele conferidas.

10.4. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas da ata/contrato e os termos de sua proposta.

10.5. Notificar a contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da entrega do produto, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

adequadas.

11 – CRITÉRIOS TÉCNICOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/JULGAMENTO

- (x) menor preço: (x) por item ou () global ou () por lotes
- () melhor técnica ou conteúdo artístico;
- () técnica e preço;
- () maior retorno econômico;
- () maior desconto: () por item ou () global ou () por lotes
- () maior lance.

11.1 – ORGANIZAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta deverá conter dados da empresa, validade da proposta, declarações, data e assinatura.

11.2 – JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Justifica-se a contratação direta por dispensa de licitação, conforme dispõe o **artigo 75, inciso II**, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01.04.2021 e suas alterações, por se tratar de serviços com valor inferior a **R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)**, não referente a parcelas de um mesmo serviço de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.

12 – CRITÉRIO DE REAJUSTE E DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

12.1. Eventuais pedidos de reequilíbrio econômico deverão ser respondidos em até 1 (um) mês contado do protocolo, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2. Por força legal, o valor da ata/contrato será reajustado, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, com data-base vinculada à data do orçamento estimado ou do último reajuste concedido, tendo como base a variação do índice oficial - IPCA

12.3. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto, substituído, ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor, e em caso de variações do mesmo índice, será sempre adotando o que gerar menor onerosidade para a Administração.

12.4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo, adotando aquele que gerar menor onerosidade.

12.5. O reajuste será realizado por apostilamento.

12.6 **A empresa que receber Ordem de Compra anterior ou na data que efetuou protocolo de solicitação de reequilíbrio econômico e financeiro, deverá cumprir com o prazo de entrega estabelecido, sem possibilidade de prorrogação do período e sem ônus ao Município, haja vista o período de dias necessários para os tramites internos de deferimento ou indeferimento. Ainda, a empresa deve proceder com as entregas / execução do objeto até 30 (trinta) dias após a protocolização do pedido de equilíbrio econômico-financeiro, nos moldes alinhados na Ata de Registro de Preço / Contrato inicial ou último aditivo de valor vigente, conforme necessidade do Município, mediante Nota de autorização de**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

Fornecimento – NAF enviada (Decreto Municipal nº 078/2025).

13 – DOCUMENTOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA HABILITAÇÃO

14 – DECLARAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Declaro que este Termo de Referência foi elaborado com base nos Estudos Preliminares.

Pains/MG, 03 de setembro de 2026

Elaborado por:

Jose Claudiovane de Oliveira

Aprovado por:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL / NOME:

CNPJ/ CPF:

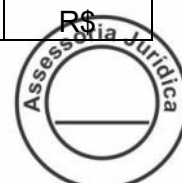
ENDEREÇO:

TELEFONE / FAX:

E-MAIL:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material para artesanato e atividades lúdicas nas Oficinas, Serviços de Convivência e Grupos de Proteção e Atenção Integral a Família (PAIF) e Projeto Núcleo Vida Saudável.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNI	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 519 – BRANCO DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
2	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 520 – PRETO DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
3	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 825 - AZUL COUNTRY DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
4	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 579 - AZUL HORTENSIA DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
5	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 535 - AZUL MAR DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
6	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 596 - AZUL PETRÓLEO DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
7	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 508 - VERMELHO ESCARLATE DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
8	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 541 - VERMELHO VIVO DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
9	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 827 – ROMÃ DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
10	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 826 – CEREJA DE IGUAL	POTE	3	R\$	R\$

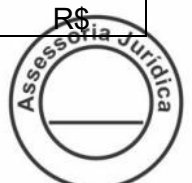




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

	QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX				
11	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML- 504 - AMARELO LIMÃO DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
12	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML- 505 - AMARELO OURO DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
13	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 525 – CAMURÇA DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
14	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 574 - CINZA LUNAR DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
15	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 516 – VIOLETA DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
16	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 528 - LILÁS DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
17	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML –549 – MAGENTA DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
18	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 915 – ORQUÍDEA DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
19	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 567 - ROSA CHÁ DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
20	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 828 - ROSA ANTIGO DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
21	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 542 - ROSA ESCURO DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
22	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 829 – FLAMINGO DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
23	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 830 – TERRACOTA DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
24	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 517 – LARANJA DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
25	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 531 - MARROM DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
26	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 815 - CASTANHO CLARO DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
27	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 510 - VERDE FOLHA DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$

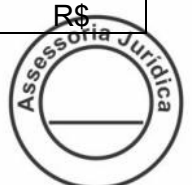




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

28	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 802 - VERDE MAÇÃ DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
29	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 570 - VERDE PISTACHE DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
30	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 822 - VERDE COUNTRY DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
31	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 513 - VERDE MUSGO DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
32	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 511 - VERDE BANDEIRA DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
33	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – CERÂMICA DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
34	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 818 - CAMURÇA QUEIMADA DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
35	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 595 – BORDEAUX DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
36	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 819 – CONCRETO DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
37	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 835 – SAARA DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
38	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 817 – AREIA DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
39	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 518 – SALMÃO DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
40	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 808 – AMARELO BEBÊ DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
41	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 537 – ROSA DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
42	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 526 – MARROM ESCURO DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
43	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 814 – CHOCOLATE DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$

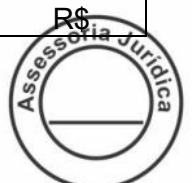




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

44	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 585 – CAPUCCINO DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
45	PVA TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML – 914 – ARANDANO DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
46	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 500 – CLAREADOR DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	9	R\$	R\$
47	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 519 – BRANCO DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	9	R\$	R\$
48	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 817- AREIA DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
49	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 566 – PÊSSEGO DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
50	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 525 – CAMURÇA DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
51	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 631 – PAPAYA DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
52	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 518 – SALMÃO DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
53	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 589 – AMARELO CANÁRIO DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
54	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 517 – LARANJA DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
55	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 801 – TANGERINA DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
56	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 829 – FLAMINGO DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
57	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 800 – VERMELHO BEBÊ DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
58	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 507 – VERMELHO FOGO DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
59	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 984 – VERMELHO NATAL DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
60	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 805 – GOIABA QUEIMADA DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
61	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 632 – VERMELHO PROFUNDO DE IGUAL	POTE	3	R\$	R\$

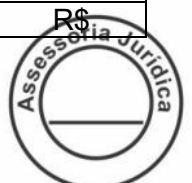




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

	QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX				
62	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 565 – VINHO DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
63	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 813 – ROSA BEBÊ DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
64	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 909 – TUTTI-FRUTTI DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
65	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 537 – ROSA DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
66	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 527 – PINK DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
67	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 542 – ROSA ESCURO DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
68	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 549 – MAGENTA DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
69	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 640 – PITAYA DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
70	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 995 – UVA DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
71	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 587 – LAVANDA DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
72	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 638 – FLOR DE MALVA DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
73	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 998 – AMORA DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
74	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 516 – VIOLETA DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
75	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 811 – AZUL BEBÊ DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
76	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 579 – AZUL HORTÊNSIA DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
77	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 535 – AZUL MAR DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
78	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 568 – AZUL CERÚLEO DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
79	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 502	POTE	3	R\$	R\$

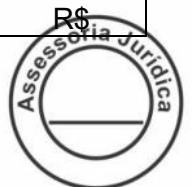




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

	– AZUL COBALTO DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX				
80	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 501 – AZUL TURQUESA DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
81	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 544 – AZUL MARINHO DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
82	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 822 – VERDE COUNTRY DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
83	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 990 – MENTA DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
84	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 802 – VERDE MAÇÃ DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
85	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 510 – VERDE FOLHA DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
86	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 513 – VERDE MUSGO DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
87	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 511 – VERDE BANDEIRA DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
88	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 570 – VERDE PISTACHE DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
89	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 643 – TIJOLO DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
90	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 815 – CASTANHO CLARO DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
91	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 585 – CAPUCCINO DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
92	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 814 – CHOCOLATE DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
93	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 531 – MARROM DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
94	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 551 – SÉPIA DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
95	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 933 – CINZA DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$
96	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 574 – CINZA LUNAR DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	3	R\$	R\$



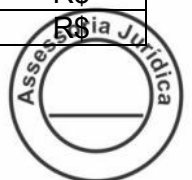


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

97	TINTA PARA TECIDO FOSCA 120ML – 520 – PRETO DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	6	R\$	R\$
98	ACQUA BETUME 100ML – 19210 DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	4	R\$	R\$
99	VERNIZ ACRÍLICO BRILHANTE 250ML – 15025	LATA	4	R\$	R\$
100	VERNIZ ACRÍLICO FOSCO 250ML – 16925	LATA	6	R\$	R\$
101	PRIMER PARA METAL PET E VIDROS 250ML- 18925	POTE	4	R\$	R\$
102	VERNIZ SPRAY BRILHANTE 300ML - 10672 DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	LATA	4	R\$	R\$
103	VERNIZ SPRAY FOSCO 300ML - 10972 DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	LATA	4	R\$	R\$
104	PASTA PARA MODELAGEM 250ML – 13425 DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A ACRILEX	POTE	4	R\$	R\$
105	TELA PARA PINTURA 20X30CM	PEÇA	25	R\$	R\$
106	TELA PARA PINTURA 30X40CM	PEÇA	25	R\$	R\$
107	TELA PARA PINTURA 50X70CM	PEÇA	25	R\$	R\$
108	BANDEJA TRABALHADA PEQUENA LASER – 29843	PEÇA	25	R\$	R\$
109	CAIXA JÓIA 8X20X20 PÉ TRABALHADO – 01544	PEÇA	25	R\$	R\$
110	CAIXA MDF CAMISA 10X28X40 – 01363	PEÇA	25	R\$	R\$
111	CAIXA MDF PRESENTE 20X10X05 – 01269	PEÇA	25	R\$	R\$
112	CAIXA MDF PRESENTE 8X8X8 – 01327	PEÇA	25	R\$	R\$
113	CAIXA MDF SEXTAVADA MEDIA 5X10 – 01313	PEÇA	25	R\$	R\$
114	CAIXA PRESENTE MDF 13X36X36 – 01402	PEÇA	25	R\$	R\$
115	CAIXA PRESENTE MDF PORTA ANEL – 01358	PEÇA	25	R\$	R\$
116	CAIXA PRESENTE MDF PORTA CARTÃO – 01396	PEÇA	25	R\$	R\$
117	CAIXA REDONDA – 29867	PEÇA	25	R\$	R\$
118	DIVINO ESPÍRITO SANTO RESIN PEQUENO NOVO – 11653	PEÇA	50	R\$	R\$
119	ORATÓRIO GRANDE COM PORTAS 42AX14.5L – 20389	PEÇA	10	R\$	R\$
120	ORATÓRIO MDF VAZADO C/ BASE – 11770	PEÇA	10	R\$	R\$
121	PORTA BOLO – 01489	PEÇA	25	R\$	R\$
122	PORTA CHAVES C/ ONDA EM CIMA – 42812	PEÇA	25	R\$	R\$
123	PORTA PANETONE ARTE FRANCESA – 29864	PEÇA	25	R\$	R\$
124	PORTA RETRATO 10X15 – 24106	PEÇA	25	R\$	R\$
125	SOUSPLAT FINO VAZ LASER OITAVADO 35X37.5CM – 20306	PEÇA	50	R\$	R\$
126	SOUSPLAT REDONDO FINO 33CM 1019 –	PEÇA	50	R\$	R\$

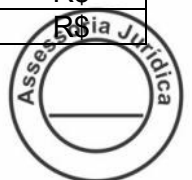




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

	20307				
127	TRIO BANDEJA QUADRADA LASER G - 11807	PEÇA	5	R\$	R\$
128	TRIO BANDEJA QUADRADA LASER M – 27345	PEÇA	5	R\$	R\$
129	TRIO BANDEJA QUADRADA LASER P – 11835	PEÇA	5	R\$	R\$
130	TRIO NICHOS REDONDOS – 44755	PEÇA	5	R\$	R\$
131	VASINHO VAZADO MINIATURA – 09165	PEÇA	25	R\$	R\$
132	PAPEL PARA DECOUPAGE MOTIVOS DIVERSOS	FOLHA	25	R\$	R\$
133	TECIDO PANO COPA LISO 100% ALGODÃO PEÇA	PEÇA	1	R\$	R\$
134	JUTA CRUA PEÇA	PEÇA	1	R\$	R\$
135	FITA CETIM Nº01 – ROLO 10M - CORES DIVERSAS	ROLO	1	R\$	R\$
136	FITA CETIM Nº03 – ROLO 10M - CORES DIVERSAS	ROLO	5	R\$	R\$
137	FITA CETIM Nº05 – ROLO 10M - CORES DIVERSAS	ROLO	5	R\$	R\$
138	FITA CETIM Nº09 – ROLO 10M - CORES DIVERSAS	ROLO	5	R\$	R\$
139	FITA CETIM Nº12 – ROLO 10M - CORES DIVERSAS	ROLO	5	R\$	R\$
140	RENDA BRANCA 02 CM – ROLO COM 10M	ROLO	5	R\$	R\$
141	RENDA BRANCA 03 CM – ROLO COM 10M	ROLO	5	R\$	R\$
142	RENDA BRANCA 05CM – ROLO COM 10M	ROLO	5	R\$	R\$
143	COLA CASCOREZ 1KG	FRASCO	3	R\$	R\$
144	PINCEL CHATO RETO REF146 – 08 – 60146008 COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TIGRE	PEÇA	8	R\$	R\$
145	PINCEL CHATO RETO REF146 – 14 – 60146014 COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TIGRE	PEÇA	8	R\$	R\$
146	PINCEL CHATO RETO REF146 – 18 – 60146018 COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TIGRE	PEÇA	8	R\$	R\$
147	PINCEL CHATO CHANFRADO REF 847 – 06 – 60847006 COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TIGRE	PEÇA	8	R\$	R\$
148	PINCEL CHATO CHANFRADO REF 847 -10 – 60847010 COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TIGRE	PEÇA	8	R\$	R\$
149	PINCEL CHATO CHANFRADO REF 847 -14 – 60847014 COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TIGRE	PEÇA	8	R\$	R\$
150	PINCEL CHATO CHANFRADO REF 847 -20 – 60847020 COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TIGRE	PEÇA	8	R\$	R\$
151	PINCEL REDONDO REF 816 – 04 – 60816004 COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TIGRE	PEÇA	8	R\$	R\$
152	PINCEL REDONDO REF 816 – 08 –	PEÇA	8	R\$	R\$

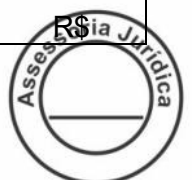




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

	60816008 COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TIGRE				
153	PINCEL REDONDO REF 816 – 14 – 60816014 COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TIGRE	PEÇA	8	R\$	R\$
154	PINCEL REDONDO REF 816 – 20 – 60816020 COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TIGRE	PEÇA	8	R\$	R\$
155	PINCEL FAN LEQUE REF 818 – 818 – 03 – 60816003 COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TIGRE	PEÇA	8	R\$	R\$
156	PINCEL FAN LEQUE REF 818 – 818 – 06 – 80818006 COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TIGRE	PEÇA	8	R\$	R\$
157	PINCEL REDONDO PITUÁ REF 803 – 803 COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TIGRE	PEÇA	8	R\$	R\$
158	PINCEL CHATO RETO REF843 – 10 – 60843010 COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TIGRE	PEÇA	8	R\$	R\$
159	PINCEL CHATO RETO REF843 – 14 – 60843014 COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TIGRE	PEÇA	8	R\$	R\$
160	PINCEL CHATO RETO REF843 – 18 – 60843018 COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TIGRE	PEÇA	8	R\$	R\$
161	PINCEL REDONDO LINER 302 - 302	PEÇA	8	R\$	R\$
162	FLORES ARTIFICIAIS PEQUENAS – HASTE COM 10 FLORES	PEÇA	8	R\$	R\$
163	FLORES ARTIFICIAIS MÉDIAS – HASTE COM 6 FLORES	PEÇA	8	R\$	R\$
164	FLORES ARTIFICIAIS ROSAS MEDIAS – HASTE COM 6 FLORES	PEÇA	8	R\$	R\$
165	FLORES ARTIFICIAIS GIRASSOL – HASTE COM 6 FLORES	PEÇA	8	R\$	R\$
166	GRAMPEADOR DE PAREDES	PEÇA	2	R\$	R\$
167	AGULHA DE MÃO Nº 26	PEÇA	100	R\$	R\$
168	AGULHA DE MÃO Nº 28	PEÇA	100	R\$	R\$
169	AGULHA DE MÃO Nº 30	PEÇA	1	R\$	R\$
170	CORDÃO CISAL ROLO	ROLO	10	R\$	R\$
171	VIÉS 4CM ESPESSURA AZUL – ROLO	ROLO	5	R\$	R\$
172	VIÉS 4CM ESPESSURA AMARELO – ROLO	ROLO	5	R\$	R\$
173	VIÉS 4CM ESPESSURA VERMELHO – ROLO	ROLO	5	R\$	R\$
174	VIÉS 4CM ESPESSURA VERDE – ROLO	ROLO	5	R\$	R\$
175	VIÉS 4CM ESPESSURA PRETO – ROLO	ROLO	5	R\$	R\$
176	VIÉS 4CM ESPESSURA BRANCO – ROLO	ROLO	5	R\$	R\$
177	VIÉS 4CM ESPESSURA ROSA - ROLO	ROLO	5	R\$	R\$
178	TOALHA DE ROSTO PARA PINTURA	PEÇA	30	R\$	R\$
179	LINHA PARA CROCHÊ E BORDADO – 1000M – 100% ALGODÃO – 8001 – BRANCO COM QUALIDADE IGUAL OU	NOVELO	3	R\$	R\$

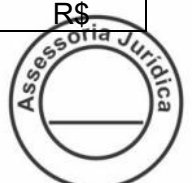




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

	SUPERIOR A CLÉA				
180	LINHA PARA CROCHÊ E BORDADO – 1000M – 100% ALGODÃO – 7650 – AMÊNDOA BRANCO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CLÉA	NOVELO	3	R\$	R\$
181	LINHA PARA CROCHÊ E BORDADO – 1000M – 100% ALGODÃO – 7382 – CHOCOLATE BRANCO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CLÉA	NOVELO	3	R\$	R\$
182	LINHA PARA CROCHÊ E BORDADO – 1000M – 100% ALGODÃO – 7529 – TERRACOTA BRANCO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CLÉA	NOVELO	3	R\$	R\$
183	LINHA PARA CROCHÊ E BORDADO 1000M – 100% ALGODÃO – 1236 – LIMA BRANCO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CLÉA	NOVELO	3	R\$	R\$
184	LINHA PARA CROCHÊ E BORDADO – 1000M – 100% ALGODÃO – 1289 – CANÁRIO BRANCO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CLÉA	NOVELO	3	R\$	R\$
185	LINHA PARA CROCHÊ E BORDADO – 1000M – 100% ALGODÃO – 4456 – LARANJA BRANCO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CLÉA	NOVELO	3	R\$	R\$
186	LINHA PARA CROCHÊ E BORDADO – 1000M – 100% ALGODÃO – 4021 – TANGERINA TANGO BRANCO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CLÉA	NOVELO	3	R\$	R\$
187	LINHA PARA CROCHÊ E BORDADO – 1000M – 100% ALGODÃO – 3754 – ROSA PINK BRANCO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CLÉA	NOVELO	3	R\$	R\$
188	LINHA PARA CROCHÊ E BORDADO – 1000M – 100% ALGODÃO – 3839 – ROSA CÍTRICO BRANCO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CLÉA	NOVELO	3	R\$	R\$
189	LINHA PARA CROCHÊ E BORDADO – 1000M – 100% ALGODÃO – 6085 – BALÉ BRANCO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CLÉA	NOVELO	3	R\$	R\$
190	LINHA PARA CROCHÊ E BORDADO – 1000M – 100% ALGODÃO – 3106 – CONTO DE FADAS BRANCO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CLÉA	NOVELO	3	R\$	R\$
191	LINHA PARA CROCHÊ E BORDADO – 1000M – 100% ALGODÃO - 3048 – FLAMINGO BRANCO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CLÉA	NOVELO	3	R\$	R\$
192	LINHA PARA CROCHÊ E BORDADO – 1000M – 100% ALGODÃO – 3583 – CEREJA BRANCO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CLÉA	NOVELO	3	R\$	R\$

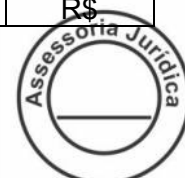




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

193	LINHA PARA CROCHÊ E BORDADO – 1000M – 100% ALGODÃO – 3402 – VERMELHO CÍRCULO BRANCO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CLÉA	NOVELO	3	R\$	R\$
194	LINHA PARA CROCHÊ E BORDADO – 1000M – 100% ALGODÃO – 6313 – AMORA BRANCO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CLÉA	NOVELO	3	R\$	R\$
195	LINHA PARA CROCHÊ E BORDADO – 1000M – 100% ALGODÃO – 6567 – ROXO CÍTRICO BRANCO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CLÉA	NOVELO	3	R\$	R\$
196	LINHA PARA CROCHÊ E BORDADO – 1000M – 100% ALGODÃO – 2500 – ACQUA BRANCO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CLÉA	NOVELO	3	R\$	R\$
197	LINHA PARA CROCHÊ E BORDADO – 1000M – 100% ALGODÃO – 2151 – CÉU BRANCO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CLÉA	NOVELO	3	R\$	R\$
198	LINHA PARA CROCHÊ E BORDADO – 1000M – 100% ALGODÃO – 2194 – TURQUESA BRANCO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CLÉA	NOVELO	3	R\$	R\$
199	LINHA PARA CROCHÊ E BORDADO – 1000M – 100% ALGODÃO – 2829 – AZUL BIC BRANCO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CLÉA	NOVELO	3	R\$	R\$
200	LINHA PARA CROCHÊ E BORDADO – 1000M – 100% ALGODÃO – 2856 – ANIL PROFUNDO BRANCO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CLÉA	NOVELO	3	R\$	R\$
201	LINHA PARA CROCHÊ E BORDADO – 1000M – 100% ALGODÃO – 5363 – ESMERALDA BRANCO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CLÉA	NOVELO	3	R\$	R\$
202	LINHA PARA CROCHÊ E BORDADO – 1000M – 100% ALGODÃO – 5767 – BANDEIRA BRANCO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CLÉA	NOVELO	3	R\$	R\$
203	LINHA PARA CROCHÊ E BORDADO – 1000M – 100% ALGODÃO – 5398 – MUSGO BRANCO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CLÉA	NOVELO	3	R\$	R\$
204	LINHA PARA CROCHÊ E BORDADO – 1000M – 100% ALGODÃO – 5947 – VERDE CÍTRICO BRANCO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CLÉA	NOVELO	3	R\$	R\$
205	LINHA PARA CROCHÊ E BORDADO 1000M – 100% ALGODÃO – 5583 – VERDE LIMÃO BRANCO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CLÉA	NOVELO	3	R\$	R\$
206	LINHA PARA CROCHÊ E BORDADO –	NOVELO	3	R\$	R\$

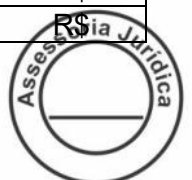




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

	1000M – 100% ALGODÃO – 5743 – NEO MINT BRANCO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CLÉA				
207	LINHA PARA CROCHÊ E BORDADO – 1000M – 100% ALGODÃO – 8473 – ALUMÍNIO BRANCO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CLÉA	NOVELO	3	R\$	R\$
208	LINHA PARA CROCHÊ E BORDADO – 1000M – 100% ALGODÃO – 8312 – PEDRA BRANCO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CLÉA	NOVELO	3	R\$	R\$
209	LINHA PARA CROCHÊ E BORDADO – 1000M – 100% ALGODÃO – 8990 – PRETO BRANCO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CLÉA	NOVELO	3	R\$	R\$
210	LINHA PARA CROCHÊ E BORDADO – 1000M – 100% ALGODÃO – 9427 – FLOR BRANCO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CLÉA	NOVELO	3	R\$	R\$
211	FIBRA DE POLIESTER – PCT 1KG	PCTE	8	R\$	R\$
212	EXTENSÃO – FIO LONGO	PEÇA	3	R\$	R\$
213	PÉROLA 10MM – PCT 500 GR – BRANCO	PCT	3	R\$	R\$
214	PÉROLA 10MM – PCT 500 GR – DOURADO	PCT	3	R\$	R\$
215	PÉROLA 10MM – PCT 500 GR – PRATA	PCT	3	R\$	R\$
216	PÉROLA 10MM – PCT 500 GR – VERMELHO	PCT	3	R\$	R\$
217	PÉROLA 10MM – PCT 500 GR – AZUL	PCT	3	R\$	R\$
218	PÉROLA 10MM – PCT 500 GR – VERDE	PCT	3	R\$	R\$
219	MEIA PÉROLA 10MM – PCT 500 GR – BRANCO	PCT	3	R\$	R\$
220	MEIA PÉROLA 10MM – PCT 500 GR – DOURADO	PCT	3	R\$	R\$
221	MEIA PÉROLA 10MM – PCT 500 GR – PRATA	PCT	3	R\$	R\$
222	MEIA PÉROLA 10MM – PCT 500 GR – VERMELHO	PCT	3	R\$	R\$
223	MEIA PÉROLA 10MM – PCT 500 GR – AZUL	PCT	3	R\$	R\$
224	MEIA PÉROLA 10MM – PCT 500 GR - VERDE	PCT	3	R\$	R\$
225	LINHA DE COSTURA – CONE 1500M – 100% ALGODÃO - BRANCO	CONE	5	R\$	R\$
226	LINHA DE COSTURA – CONE 1500M – 100% ALGODÃO - PRETO	CONE	5	R\$	R\$
227	LINHA DE COSTURA – CONE 1500M – 100% ALGODÃO – AZUL	CONE	5	R\$	R\$
228	LINHA DE COSTURA – CONE 1500M – 100% ALGODÃO – VERDE	CONE	5	R\$	R\$
229	LINHA DE COSTURA – CONE 1500M – 100% ALGODÃO – VERMELHO	CONE	5	R\$	R\$
230	LINHA DE COSTURA – CONE 1500M – 100% ALGODÃO - AMARELO	CONE	5	R\$	R\$
231	COLA DE SILICONE 100 ML	TUBO	6	R\$	R\$

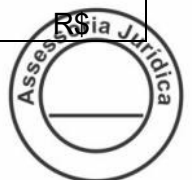




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

232	BOLA DE NATAL PEROLIZADA – VERMELHA 20 CM	PEÇA	15	R\$	R\$
233	BOLA DE NATAL PEROLIZADA – VERMELHA 15 CM	PEÇA	15	R\$	R\$
234	BOLA DE NATAL PEROLIZADA – VERMELHA 10 CM	PEÇA	15	R\$	R\$
235	BOLA DE NATAL PEROLIZADA – VERMELHA 08 CM	PEÇA	15	R\$	R\$
236	BOLA DE NATAL PEROLIZADA – VERMELHA 05 CM	PEÇA	15	R\$	R\$
237	BOLA DE NATAL PEROLIZADA – DOURADA 20 CM	PEÇA	15	R\$	R\$
238	BOLA DE NATAL PEROLIZADA – DOURADA 15 CM	PEÇA	15	R\$	R\$
239	BOLA DE NATAL PEROLIZADA – DOURADA 10 CM	PEÇA	15	R\$	R\$
240	BOLA DE NATAL PEROLIZADA – DOURADA 08 CM	PEÇA	15	R\$	R\$
241	BOLA DE NATAL PEROLIZADA – DOURADA 05 CM	PEÇA	15	R\$	R\$
242	BOLA DE NATAL PEROLIZADA – COM GLITTER - VERMELHA 20 CM	PEÇA	15	R\$	R\$
243	BOLA DE NATAL PEROLIZADA –COM GLITTER - VERMELHA 15 CM	PEÇA	15	R\$	R\$
244	BOLA DE NATAL PEROLIZADA –COM GLITTER - VERMELHA 10 CM	PEÇA	15	R\$	R\$
245	BOLA DE NATAL PEROLIZADA –COM GLITTER - VERMELHA 08 CM	PEÇA	15	R\$	R\$
246	BOLA DE NATAL PEROLIZADA –COM GLITTER - VERMELHA 05 CM	PEÇA	15	R\$	R\$
247	BOLA DE NATAL PEROLIZADA –COM GLITTER - DOURADA 20 CM	PEÇA	15	R\$	R\$
248	BOLA DE NATAL PEROLIZADA –COM GLITTER - DOURADA 15 CM	PEÇA	15	R\$	R\$
249	BOLA DE NATAL PEROLIZADA –COM GLITTER - DOURADA 10 CM	PEÇA	15	R\$	R\$
250	BOLA DE NATAL PEROLIZADA –COM GLITTER - DOURADA 08 CM	PEÇA	15	R\$	R\$
251	BOLA DE NATAL PEROLIZADA – COM GLITTER - DOURADA 05 CM	ROLO	15	R\$	R\$
252	LAÇOS DE FITA/TECIDO SINTÉTICO E ARAMADO – VERMELHO – 5X5X2CM	ROLO	15	R\$	R\$
253	LAÇOS DE FITA/TECIDO SINTÉTICO E ARAMADO – VERMELHO – 6X22X24CM	ROLO	15	R\$	R\$
254	LAÇOS DE FITA/TECIDO SINTÉTICO E ARAMADO – DOURADO – 5X5X2CM	ROLO	15	R\$	R\$
255	LAÇOS DE FITA/TECIDO SINTÉTICO E ARAMADO – DOURADO – 6X22X24CM	PEÇA	15	R\$	R\$
256	BONECOS PAPAI NOEL PARA ÁRVORE DE NATAL – 10X7CM	PEÇA	5	R\$	R\$
257	PINHAS DECORATIVAS	PEÇA	10	R\$	R\$
258	RAMO DOURADO PARA ÁRVORE DE NATAL – 20CM	PEÇA	6	R\$	R\$





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

259	ESTRELA DOURADA TAM MEDIO 15 CM	ROLO	6	R\$	R\$
260	FITA ARAMADA TELADA – VERMELHA – 9M X 6,3CM	ROLO	5	R\$	R\$
261	FITA ARAMADA TELADA – DOURADA – 9M X 6,3CM	PEÇA	5	R\$	R\$
262	PLACA DE ESPUMA DE POLIURETANO ESPESSURA 2,5CM – DENSIDADE D23	PEÇA	10	R\$	R\$
263	PLACA DE ESPUMA DE POLIURETANO ESPESSURA 2,5CM – DENSIDADE D28	PEÇA	10	R\$	R\$
264	PISCA PISCA 100 LAMPADAS - BRANCO	PEÇA	10	R\$	R\$
265	ENCORDOAMENTO PARA VIOLAO	PCTE 6 cordas	15	R\$	R\$

Valor Total da Proposta:

Validade da Proposta (mínimo 60 dias):

Condições de Entrega:

Local de Entrega:

Assinatura:

Conforme Edital

Conforme Edital

- Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;
- Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Pains-MG, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

www.pains.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

_____, CNPJ / CPF nº _____
(Razão Social / Nome)

Sediada / domiciliada à _____
(Endereço Completo)

Declara a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

_____, ____ de _____ de 20____

Assinatura





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ME - EPP

_____, CNPJ nº _____
(Razão Social)

Sediada à _____
(Endereço Completo)

Declara seu enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte,
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

_____, ____ de _____ de 20 ____

Assinatura





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

_____, CNPJ / CPF nº _____
(Razão Social / Nome)

Sediada / domiciliada à _____
(Endereço Completo)

Declara seu pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento.

_____, ____ de _____ de 20____

Assinatura





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

_____, CNPJ nº _____
(Razão Social)

Sediada à _____
(Endereço Completo)

Declara o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

_____, _____ de _____ de 20____

Assinatura





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

_____, CNPJ / CPF nº _____
(Razão Social / Nome)

Sediada e domiciliada à _____
(Endereço Completo)

DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 - conforme inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Obs: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

_____, ____ de _____ de 20____

Assinatura

